

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 18 454/2007**

**Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048, da empresa RENALOPES — Sociedade Comercial de Acessórios, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 1996, a morada passa a ser a seguinte: Zona Industrial de Zicofa, lote 11, Edifício Renalopes, Pinheiros, 2415-916 Leiria, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611040110

**Despacho n.º 18 455/2007**

**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.65**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados, S. A., Rua de Entre-Vinhas, Pragueira, Eiras, 3020-171 Coimbra, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

12 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO



2611040085

**Despacho n.º 18 456/2007**

**Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028 da empresa E. M. S. N. — Auto Retiro do Porto Alto, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, o nome da designação social passa a ser S. A. S. — Sociedade

